CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Comunicação Interna

Nº. 100/2016	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 31/08/2016
PARA: Vereador Antonio Mario	
ASSUNTO: Resposta da SUCOM - Logradouro não localizado	

Senhor Vereador,

Quanto à pretensão formulada no **PLE-232/2016**, que "Denomina de RUA VERDE DO CÉU, um logradouro público localizado nesta Capital", segundo resposta da **SUCOM - Secretaria de Municipal de Urbanismo**, não foi possível identificar a rua indicada para denominação de logradouro, sendo necessário para tanto que o requerente apresente mapa atualizado que informe a localização precisa do logradouro.

Segue anexa cópia da resposta da SUCOM sobre o projeto em questão.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exmo. Sr.
Vereador Antonio Mario

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 191 / 16 Salvador, 29 de agosto de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 051 - DIREL de 28 de julho de 2016, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 232/2016 de iniciativa do vereador **ANTONIO MÁRIO**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SUCOM não foi possível identificar a rua indicada para denominar-se ***Verde do Céu***, sendo necessária a apresentação de mapa atualizado que informe a localização precisa do logradouro.

Atenciosamente,

PEDRO RODAMILANS
Assessor do Prefeito

RECEBIDO
em 29/08/2016
[illegible]
CÂMARA LEGISLATIVA
MUNICIPAL DE SALVADOR
JG:55